

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO E DOTAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
010/2019 E EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2020,
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2019**

O Município de São João da Ponte – MG e a Fundação Municipal de Assistência à Saúde – FUMASA, por força do Decreto Municipal N.º 11 de 25 de março de 2019, que autoriza em seu art. 3º o Setor de Licitação e Contratos do Município praticar o ato de Apostilamento de dotação em contratos e atas de registro de preços, incorporando dotações orçamentárias, tornam publico o 1º Termo de Apostilamento de dotação a Ata de Registro de Preços nº **010/2019** e o Extrato de Contrato Administrativo nº **087/2020**, Processo Licitatório nº **006/2019**, Pregão Presencial SRP nº **006/2019**, que tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei LC 123/2006**, com exceção para o item nº 105, **que será aberto para ampla competitividade, objetivando fornecimento de materiais e equipamento de laboratório para Análises Clínicas para atendimento das atividades da Fundação Municipal de Assistencial à Saúde de São João da Ponte – FUMASA, de forma parcelada, conforme Termo de Referência – Anexo I,** fundamentação – art. 65 § 8º da Lei 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Estadual 14167 de 10 de janeiro de 2002, Decreto Estadual 42.408 de 08 de março de 2002, Decreto Estadual 43.653 de 12/11/2003, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Convênio Municipal N.º 001/2017 e do Decreto Municipal N.º 11 de 25 de março de 2019 e alterações posteriores, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas **CONTRATADA: QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 19.400.787/0001-07. Valor total: R\$ 48.666,00 (quarenta e oito mil seiscentos e sessenta a seis). Vigência: 14/05/2020 à 14/08/2020.

São João da Ponte - MG, 14 de maio de 2020.

Danilo Wagner Veloso
Prefeito Municipal.

Fausto Antônio Ferreira
Presidente da Fumasa
Portaria nº 20 de 04/02/2020